



Diário Oficial Eletrônico do Município

Bernardo Sayão - To

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

ANO I
Terça-feira
29 de Julho de 2025

Edição Nº 00348

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos Nº 78, de 29 de Julho de 2025

Aviso de Licitação Nº 84, de 29 de Julho de 2025

EDIÇÃO Nº 00348

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos Nº 78, de 29 de Julho de 2025

“Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Bernardo Sayão no período de 2025 a 2026, no qual fica da seguinte forma:

DO PODER EXECUTIVO

02 REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular – Andre Machado de Souza

Suplente – Marcio Gabriel Silva Nascimento

02 REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular – Maria Zenaide da Silva Costa

Suplente – Patrícia Kálita Rocha da Silva

02 REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – Maxilana Ribeiro Monteiro

Suplente – Arlinda Candido Pereira

02 REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular – Gerson da Silva Barbosa

Suplente – Andresa Valentin Santiago

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

02 REPRESENTANTES DE ENTIDADES OU ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

Titular – Joana Darc Moreira

Suplente – Abidaria Pereira Rocha da Silva

02 REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

Titular – Maria Do Carno Alves e Silva

Suplente – Thais Lourrane Dantas Tavares

02 REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS

Titular – Genival Vicente

Suplente – Jerlania Barros Viana Borges

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 28 de Julho de 2025.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação Nº 84, de 29 de Julho de 2025

Aviso de Dispensa de Licitação
Contratação Direta Por Dispensa
Nº 084/2025

Toma-se público que a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, por meio do Departamento de Compras, realizará Dispensa de Contratação Direta, Conforme Artigo 75 parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso No Mural e diário oficial eletrônico Municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Assistência Social em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de cama e mesa, tecidos e aviamentos, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Bernardo Sayão-TO, no exercício de 2025.

Termo de Referência encontra-se no site www.bernardosayao.to.gov.br/portal da transparência.

Para mais informações Departamento de Licitação por e-mail, e telefone 63 3422 1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

Bernardo Sayão - TO, 29 de julho de 2025

ELISZANGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES

Secretaria de Assistência Social